DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 04/01/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA CIRÚRGICA KLG EIRELI-ME, PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS, COM ENTREGAS PARCELADAS, DESTINADOS A ATENDER RECEITUÁRIOS DE PESSOAS CARENTES, ATRAVÉS DA FARMÁCIA MUNICIPAL DA UNIDADE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CIRÚRGICA KLG EIRELI-ME,** com sede à Rua Armando Sarti, nº 938 – São Bernardo IV, Mirassol/SP, CEP: 15.132-172, inscrita no CNPJ sob nº 08.618.163/0001-44, Inscrição Estadual nº 451.110.465.117, neste ato representada pelo **Sr. GILMAR ARAUJO RODRIGUES,** portador do RG: nº 28.050.265-5-SSP/SP e do CPF nº 264.928.928-79, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 04/01/2023 no âmbito do **Processo de Licitação nº 066/2022 – Contrato nº 009/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DOS ITENS - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens do contrato original, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTITATIVO INICIAL	QUANTITATIVO ADITADO
	LOTE -3		
05 (29)	CEFALEXINA 500MG	5000	**1250**
07 (31)	CICLOBENZAPRINA 5MG	20000	**5000**
16 (53)	DIPIRONA 500MG	70000	**17500**
23 (62)	FINASTERIDA 5MG	5000	**1250**

Parágrafo Primeiro – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93, "Aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões que se fizerem em seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.198/2022, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 30 de agosto de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
CIRÚRGICA KLG EIRELI-ME
CNPJ nº 08.618.163/0001-44
GILMAR ARAÚJO RODRIGUES
ONTRATADA

.....

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 09/01/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA CIRÚRGICA KLG EIRELI-ME, PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MEDICAMENTOS (FRASCOS E TUBOS), COM ENTREGAS PARCELADAS, PARA ATENDER RECEITUÁRIOS DE PESSOAS CARENTES, ATRAVÉS DA FARMÁCIA MUNICIPAL DA UNIDADE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CIRÚRGICA KLG EIRELI-ME,** com sede à Rua Armando Sarti, nº 938 – São Bernardo IV, Mirassol/SP, CEP: 15.132-172, inscrita no CNPJ sob nº 08.618.163/0001-44, Inscrição Estadual nº 451.110.465.117, neste ato representada pelo **Sr. GILMAR ARAUJO RODRIGUES,** portador do RG: nº 28.050.265-5-SSP/SP e do CPF nº 264.928.928-79, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 09/01/2023 no âmbito do **Processo de Licitação nº 067/2022 – Contrato nº 012/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DOS ITENS - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens do contrato original, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTITATIVO INICIAL	QUANTITATIVO ADITADO

	LOTE -1		
24 (02)	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/05ML 120ML	500	**125**
08 (05)	ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS C/ ÓLEO DE GIRASSOL (FRASCO 200ML)	500	**125**
01 (06)	ACIDO VALPROICO (XAROPE+D3:D25PED 50MG/ML 100ML	250	**62**
26 (09)	AMBROXOL (XAROPE ADULTO 6MG/ML 120ML)	1000	**250**
06 (47)	LEVOMEPROMAZINA SOLUÇAO ORAL 40MG/ML FR20ML	350	**87**

Parágrafo Primeiro – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93, "Aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões que se fizerem em seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.198/2022, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 30 de agosto de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
CIRÚRGICA KLG EIRELI-ME
CNPJ nº 08.618.163/0001-44
GILMAR ARAÚJO RODRIGUES
CONTRATADA

.....

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 09/01/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LIMITADA, PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MEDICAMENTOS (FRASCOS E TUBOS), COM ENTREGAS PARCELADAS, PARA ATENDER RECEITUÁRIOS DE PESSOAS CARENTES, ATRAVÉS DA FARMÁCIA MUNICIPAL DA UNIDADE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LIMITADA**, com sede à Avenida Elieser Magalhaes, nº 3887 – Jardim Alvorada, Mirassol/SP, CEP: 15.130-000, inscrita no CNPJ sob nº 15.311.878/0001-15, neste ato representada pelo **Sr. JEAN CARLOS DE ALMEIDA,** portador do RG: nº 28.849.984-0-SSP/SP e do CPF nº 202.681.268-36., doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 09/01/2023 no âmbito do **Processo de Licitação nº 067/2022 – Contrato nº 013/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DOS ITENS - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens do contrato original, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTITATIVO INICIAL	QUANTITATIVO ADITADO
	LOTE -2		
03 (33)	DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML FR C/ 10ML	1000	**250**

Parágrafo Primeiro – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93, "Aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões que se fizerem em seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.198/2022, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 30 de agosto de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
MEDPAPER COM. DE MAT. MEDICOS HOSPIT. LTDA
CNPJ nº 15.311.878/0001-15
JEAN CARLOS DE ALMEIDA
CONTRATADA

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

WAGNER BARROS PEREIRA, Pregoeiro Municipal de Icém/SP, Estado de São Paulo, torna público para

conhecimento de todos os interessados que **ADJUDICA** o processo licitatório Pregão Presencial nº 020/2023, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para a implantação de Plataforma de Gestão Educacional Integrada, envolvendo a Secretaria de Educação e as Organizações da Sociedade Civil (Entidades do Terceiro Setor), fornecendo serviços de instalação, configuração, migração/importação de dados, treinamento, licença de uso do(s) software(s), suporte, customização e manutenção, conforme requisitos constantes no Termo de Referência anexo – I,** em favor da empresa **AGP ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA.**

Prefeitura do Município de Icém/SP, 31 de agosto de 2023.

WAGNER BARROS PEREIRA

Pregoeiro

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 30/08/2023; **CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; **PROCESSO**: nº 047/2023; **PREGÃO PRESENCIAL:** nº 018/2023; **OBJETO**: Contratação de empresa para a Aquisição de Medicamentos de A a Z, Éticos, Genéricos e Similares, para uso na Unidade de Saúde e para serem distribuídos gratuitamente pelo Departamento de Saúde, e cumprimento de ações judicial, de acordo com a necessidade do Município, considerando o maior percentual de desconto sobre o preço fábrica – PF constante na tabela atualizada da CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos); **CONTRATADAS**: **KENAN MEDICAMENTOS LTDA (CONTRATO Nº 069) – Percentual de desconto: 67,0% (sessenta e sete por cento)** sobre o preço máximo do fabricante na tabela CMED, valor de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** referente ao **item 01; Percentual de desconto: 12,9% (doze inteiros e nove décimos por cento)** sobre o preço máximo do fabricante na tabela CMED, valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** referente ao **item 03, Valor Total do Contrato: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**; **CH SOUZA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (CONTRATO Nº 070) – Percentual de desconto: 50,0% (cinquenta por cento)** sobre o preço máximo do fabricante na tabela CMED, valor total de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** referente ao **item 02**; **PRAZO DO CONTRATO**: 12 (doze) meses; **MODALIDADE**: Pregão Presencial; **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA -** Prefeito Municipal.

.....